



**Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas
Jurídicas de Florianópolis**

Oficial Titular: Iolê Luz Faria

Rua Emílio Blum, 131 - Sala 801 e 802 - Centro
Tel.: 4832252470 - Email: fariaregistrodigital@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 75508 de 27/07/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **53 (cinquenta e tres) páginas**, foi apresentado em 02/07/2026, o qual foi protocolado sob nº 81308, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **75508** e averbado no registro primitivo nº 54943 no Livro A 265, Folha 3 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis na presente data.

Apresentante
LEANDRO SILVA PLATT

Natureza
Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: Instituto Start Doing

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A:12.499.520/0001-70 (Padrão: ICP-Brasil)

André de Macedo Bernert:043.084.989-37 (Padrão: ClickSign)

George Eduardo Todeskato Luz:054.599.259-16 (Padrão: ClickSign)

Eduardo Wagner Knabben:018.000.629-07 (Padrão: ClickSign)

LEANDRO SILVA PLATT:047.554.229-06 (Padrão: ClickSign)

Daniel Brancato Junqueira:352.575.758-17 (Padrão: ClickSign)

FILIPE COSTA MEDEIROS:083.650.289-21 (Padrão: ClickSign)

José Rocha Neto:073.759.519-18 (Padrão: ClickSign)

Giovana Feltrin Lummertz:006.693.899-60 (Padrão: ClickSign)

Luciano de Macedo Bernert:009.972.579-70 (Padrão: ClickSign)

Rodrigo Vieira:047.665.169-74 (Padrão: ClickSign)

Florianópolis - SC, 27 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

EDUARDO PEREIRA DE FRAGA
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

75508

<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DA CAPITAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
IOLE LUZ FARIA
OFICIAL TITULAR

Requerimento

Ilmo. Sr.
Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Florianópolis

Prezado Senhor

André de Macedo Bernert, 043.084.989-37, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, residente na Rua João Meirelles, 1451, apto 201B, Abraão, CEP: 88085-201, Presidente da Associação Start Doing, com sede em Florianópolis, SC, na Rua Santos Saraiva, 320, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88070-101, vem requerer a V.Sa. o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Start Doing - 36.139.030/0001-20, nos termos do art. 121 da Lei dos Registros Públicos e dos art. 592 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Declaro ainda, que para a realização da Assembleia do dia **11 de junho de 2026**, foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes, bem como que todas as informações ora prestadas e constantes nos documentos a serem registrados são verdadeiras, sob pena de responsabilização criminal, especialmente quanto aos crimes previstos nos arts. 298, 299 e 304, do Código Penal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Florianópolis, 06 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE DE MACEDO BERNERT
Data: 16/07/2026 10:43:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André de Macedo Bernert
043.084.989-3
Presidente da Associação Start Doing

Em caso de registro de Ata de Eleição quem assina o presente requerimento é o presidente da gestão anterior.

Esporte

Avai decide vaga para final da inédita Copa Sul-Sudeste

Leão da Ilha recebe o Volta Redonda hoje, às 19h, no estádio da Ressacada, e precisa vencer para chegar à decisão do torneio

Jorge Jr.
jorge.junior@ndmais.com.br

Avai e Volta Redonda decidem quem estará na grande final da primeira edição da Copa Sul-Sudeste hoje, às 19h, na Ressacada. Depois do empate em 2 a 2 na ida, quem vencer no tempo normal carimba vaga na final, mas se houver nova igualdade, a disputa será nos pênaltis.

Além da vaga na final, para saber quem irá enfrentar Chapecoense ou Novorizontino na decisão, quem passar vai garantir pelo menos R\$ 250 mil e pode chegar a R\$ 500 mil se terminar a competição como campeão.

O time do Avai terá mudanças na defesa por motivo de suspensão e negociação, já que Gabriel Aquino

está suspenso e Baldini foi vendido ao Athletico. Com uma campanha abaixo da expectativa na Série B do Brasileiro, vindo de oito jogos sem vencer na competição, o time passar para a decisão é uma forma de melhorar o clima e a confiança dos jogadores, segundo o técnico Cauan de Almeida.

“Na Copa Sul-Sudeste a gente tem um pouquinho mais de vitórias, tem tido melhor aproveitamento e a gente tem que aproveitar isso. A gente não pode associar uma competição à outra, muito pelo contrário, a gente tem que separar as competições, porque querendo ou não, quarta-feira a gente passar para uma final é um jogo que pode dar muita importância”, comentou o treinador avaiano.



Atacante Sorriso quer tentar ajudar a equipe ter um final feliz hoje

Time azurra confirma venda de Baldini ao Athletico-PR

O zagueiro Baldini foi vendido pelo Avai e será jogador do Athletico. Em contato com a reportagem, o clube azurra confirmou a negociação do jovem defensor com o Furacão uma semana após praticamente dar por encerrada a negociação.

Além da negociação de Baldini, o Avai também está próximo de confirmar a contratação do atacante Léo Gamalho, de 40 anos, que estava no Botafogo-SP e está livre para assinar.

Baldini deixa o Avai no seu primeiro ano como profissional, tendo jogado dois jogos com o time sub-20 na Copa Santa Catarina de 2025. Sob o comando de Cauan de Almeida, ainda no Campeonato Catarinense, o jovem zagueiro mostrou consistência e se firmou como titular absoluto da equipe.

A negociação de Baldini se aproxima dos R\$ 5 milhões e o Athletico comprou 80% dos direitos do jogador, com o Leão da Ilha ficando com 20% de uma possível transferência futura. O jogador estará de fora já da semifinal da Copa Sul-Sudeste contra o Volta Redonda hoje.

O zagueiro de 19 anos fez 22 jogos na temporada e marcou um gol. Disputou o Estadual, Recopa, Copa do Brasil, Copa Sul-Sudeste e Série B com a camisa do Leão da Ilha.

ATACANTE PERTO DO RETORNO

Livre no mercado, Léo Gamalho de fato negocia o seu retorno para o clube após 11 anos. A informação foi divulgada primeiro pelo repórter JP Bianchi e confirmada pela reportagem do jornal ND.

O jogador saiu do Botafogo-SP em fevereiro e estava livre no mercado. De acordo com o Avai, o jogador negocia um contrato de produtividade atrelado ao número de jogos e gols. A chegada de Gamalho é para suprir a saída de Avenatti, que deixou o clube na semana passada.

Léo Gamalho defendeu o time azurra na Série A de 2015, com cinco gols e uma assistência em 14 partidas disputadas. É o segundo jogador com mais gols na história da Série B, com 90 gols só na competição.

Publicação Legal

Jornal Notícias do Dia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACLAMAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários Estaduais da Saúde de Santa Catarina - AFESSC, JOSÉ ROBERTO JACQUES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, em especial os Arts. 37, 40 e 94, Parágrafo Único, e em cumprimento à decisão proferida em 26/05/2026 no Agravado de Instrumento nº 5045173-11.2026.6.24.0000/SC, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se:

DATA: 30 de maio de 2026, sábado

HORÁRIO: 10h00 em primeira convocação, com a presença de 50% dos Associados, conforme Art. 40 do Estatuto; ou às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, conforme Art. 40 do Estatuto

LOCAL: Sede administrativa da AFESSC, situada à Rua General Vieira da Rosa, nº 22, Centro, Florianópolis/SC

ORDEM DO DIA - PAUTA ÚNICA:

Aclamação da Chapa Única "TODOS PELA AFESSC", regularmente inscrita para o pleito eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2026/2029, nos termos do Art. 94, Parágrafo Único do Estatuto Social, com outorga de posse aos membros eleitos na presente data, a se formalizar no dia 01 de junho de 2026, primeiro dia útil do mês de junho, conforme Estatuto da AFESSC.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO JACQUES - Presidente da AFESSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da ASSOCIAÇÃO START DOING no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11/06/2026, através do link online <https://meet.google.com/rmyu-ecnp-anx>, às 20:30 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 21:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Alteração estatutária (Atualização do Estatuto e Alteração no Nome da Associação);

2. Homologação das renúncias apresentadas pelos membros da Diretoria;

3. Eleição e posse dos novos Diretores para preenchimento dos cargos vagos, que complementarão o mandato vigente;

4. Outros assuntos de interesse geral.

Florianópolis - SC, 27 de maio de 2026.

Luciano de Macedo Bernert

Presidente da Associação Start Doing

CNPJ nº 36.139.030/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da ASSOCIAÇÃO START DOING no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11/06/2026, através do link online <https://meet.google.com/rmyu-ecnp-anx>, às 20:30 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 21:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Exame, discussão e votação do relatório de atividades e contas da Diretoria referentes ao exercício dos anos de 2024 e 2025.

Florianópolis - SC, 27 de maio de 2026.

Luciano de Macedo Bernert

Presidente da Associação Start Doing

CNPJ nº 36.139.030/0001-20



NOVORIZONTINO X CHAPECOENSE

Chapecoense decide hoje classificação fora de casa

No primeiro jogo sem o técnico Fábio Matias, a Chapecoense encara o Novorizontino nesta quarta-feira, às 19h, na Arena Condá, pelo jogo de volta da semifinal da Copa Sul-Sudeste.

O Verdão pode perder por até um gol de diferença que garante a vaga na decisão, já que venceu a ida por 2 a 0 no interior de São Paulo. O técnico Celso Rodrigues será o responsável por comandar o time.

<

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO START DOING

CNPJ/MF sob nº 36.139.030/0001-20

DIA/MÊS/ANO/HORA: Ao 11º dia do mês de junho do ano de 2026, às 21:00 horas em primeira chamada com a presença de 09 associados de um total de 13 possíveis.

LOCAL: Na forma virtual, conforme **Edital de Convocação** com transmissão online pela plataforma Google Meet, votação virtual e emissão do relatório registro de presença (**ANEXO I**) e do relatório de votações virtual, onde todos os presentes elegíveis a voto tiveram acesso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: por jornal, qual seja, NOTÍCIAS DO DIA (ND MAIS), publicado na edição ESCRITA E DIGITAL DO DIA em 27/05/2026, **convocam-se os ASSOCIADOS** para a ser realizada as 21:00 horas do dia 11 de junho de 2026 com transmissão on-line em primeira convocação com a presença de 1/3 do número de associados (número de associados elegíveis e convidados a participarem desta assembleia = 13), **a reunirem-se por meio eletrônico e de forma segura**, em sistema que todos puderam expressar suas opiniões e votos, com o propósito de deliberarem sobre a ordem do dia, nos termos da legislação vigente. Os 13 associados elegíveis a participarem da AGE, foram todos devidamente informados e convidados via seus e-mails registrados nos cadastros da Instituição.

PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA: os trabalhos serão presididos pelo senhor LEANDRO SILVA PLATT, que convidou a mim, EDUARDO WAGNER KNABBEN, como secretário da Mesa, para lavrar a presente Ata.

ORDEM DO DIA: Assumindo a direção dos trabalhos, em **primeira convocação, às 21:00 com a presença online de 9 associados**, o Presidente da Mesa fez a leitura da **ordem do dia**, confirmando que **todos os** associados **presentes** não tiveram nenhum problema decorrente de seus equipamentos de informática ou de conexão à internet, e de que todos estavam devidamente conectados na Plataforma da Assembleia: Google Meet. Também confirmando participantes presentes estavam devidamente conectados para a Votação da Assembleia, explicando a todos os presentes que, de acordo com a legislação vigente, os associados presentes membros Titulares e Suplentes dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal **estão inelegíveis** para participarem da votação da primeira Ordem do dia, deliberação sobre:

Ordem do dia:

- 1. Alteração estatutária (Atualização do Estatuto e Alteração no Nome da Associação para Instituto);**
- 2. Homologação das renúncias apresentadas pelos membros da Diretoria;**
- 3. Eleição e posse dos novos Diretores para preenchimento dos cargos vagos, que complementarão o mandato vigente;**
- 4. Outros assuntos de interesse geral.**

Deliberações Aprovadas com votação à distância por meio do sistema eletrônico em que possibilitou que todos manifestassem suas opiniões e votos, cuja gravação integral do conclave está arquivada nos registros da Plataforma e na sede do Instituto:

Página 000004/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

1. O Presidente da Mesa confirmou com todos os associados presentes se os mesmos tiveram com antecedência conhecimento das alterações sugeridas no estatuto bem como a troca do nome da Associação para Instituto, após confirmação de todos o mesmo realizou de forma virtual a apresentação do estatuto ponto a ponto (artigos os quais foram sugeridos a alterações bem como as inclusões necessárias para que o estatuto se moldasse as necessidades da Lei do Desporto). As mudanças também incluíram o estabelecimento de um limite para a recondução de membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, bem como a aprovação unânime das alterações estatutárias, foi incluída a autorização para o uso de cartões de crédito e débito nas operações financeiras do instituto. Esta medida visa permitir uma gestão de receitas e despesas mais eficiente, superando as limitações do estatuto anterior.

Após apresentação, abriu para perguntas, que foram todas esclarecidas. Não havendo mais dúvidas sobre o material apresentado, foi realizada a votação com total de 09 votantes elegíveis, **onde tivemos 09 (nove) aprovações, 0 (zero) reprovações e 0 (zero) abstenções**, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata e validados de forma eletrônica via Plataforma, que emitiu o Relatório de Pautas Votadas certificando a presença e voto destes associados (**ANEXO II**).

2 E 3. Na continuidade foi apresentada a renúncia da diretoria executiva e do conselho fiscal pelo motivo alegado de falta de disponibilidade.

Desta forma, foi apresentado aos associados a composição de chapa proposta completa do Conselho de Administração para o mandato 2026 a 2030 e do Conselho Fiscal para o mandato 2026 a 2030, composta pelos Conselheiros de Administração Titulares:

- o **Diretor Presidente: André de Macedo Bernert**, brasileiro, casado, nascido em 12/01/1985, natural de São José dos Pinhás/PR, empresário, portador do RG nº 4.414.744 e do CPF nº 043.084.989-37, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, 1451, apto 201B, Abraão, Florianópolis/SC, CEP: 88085-201.
- o **Diretor Vice-Presidente: George Eduardo Todescato Luz**, brasileiro, casado, nascido em 09/07/1985, natural de Florianópolis/SC, empresário, portador do RG nº 48483702 e do CPF nº 054.599.259-16, residente e domiciliado na Rua Silvio Possobon, 70, apto 1103, Abraão, Florianópolis/SC, CEP: 88085-260.
- o **Diretor – Secretário: Leandro Silva Platt**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/10/1985, natural de Laguna/SC, empresário, portador do RG nº 4979892 e do CPF nº 047.554.229-06, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, 929, bloco 12, apto 12, Abraão, Florianópolis/SC, CEP: 88085-201.
- o **Diretor Tesoureiro: Giovana Feltrin Lummertz**, brasileira, solteira, nascida em 24/10/1993, natural de Criciúma/SC, administradora, portadora do RG nº 5185181 e do CPF nº 006.693.899-60, residente e domiciliada na Rua Doutor Abel Capela, 74, apto 501, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP: 88080-250.
- o **Conselho Fiscal (Membros Efetivos): José Rocha Neto**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1988, natural de Florianópolis/SC, Personal Trainer, portador do RG nº 5.015.633 e do CPF nº 073.759.519-18, residente e domiciliado na Rua Wilson Nascimento, 19A, apto 02, Kobrasol, São José/SC, CEP: 88102-070, **Filipe Costa Medeiros**, brasileiro, casado, nascido em 12/07/1991, natural de São José/SC, empresário, portador do RG nº 51227770 e do CPF nº 083.650.289-21,

Página 000005/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

residente e domiciliado na Rua dos Carijós, 50, casa 9, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88037-740 e **Daniel Brancato Junqueira**, brasileiro, casado, nascido em 11/07/1986, natural de São Paulo/SP, advogado, portador do RG nº 43.529.365-5 e do CPF nº 352.575.758-17, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, 1248, apto 508, Abraão, Florianópolis/SC, CEP: 88085-201

A partir desta visualização, a pauta foi liberada para votação com total de 09 (nove) votantes, onde tivemos 09 (nove) aprovações, 0 (zero) reprovação e 0 (zero) abstenções, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata e validados de forma eletrônica via a Plataforma, que emitiu o Relatório de Pautas Votadas certificando a presença e voto destes associados (ANEXO II): Deliberação sobre a eleição dos membros Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o novo mandato identificada no item “2 e 3” da ordem do dia acima, e assim: DECIDEM, por maioria dos associados presentes nesta AGE, pela Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o novo mandato do Instituto Start Doing pelo período de 04 (quatro) anos, que se inicia em 12/06/2026 e se encerrará em 11/06/2030.

4. Na continuidade foi dado a palavra ao Senhor André Bernert que apresentou o projeto aprovado junto ao governo federal, que visa captar aproximadamente R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais) para apoiar 20 atletas em oito competições (cinco no Brasil e três internacionais). O valor é para a equipe multidisciplinar e servirá para custear as viagens, hospedagens, moradia e gestão, sendo acompanhado pela empresa Cocar. O mesmo informou a todos os presentes que os recursos não estão disponíveis e que dependem da captação junto a empresas tributadas pelo lucro real, sendo que a liberação dos valores segue critérios de metas de arrecadação.

O mesmo também informou a todos os presentes que o instituto está em fase de lançamento de um aplicativo em parceria com a empresa Alloyal, oferecendo planos "Start" e "Black Belt" para o público, incluindo benefícios como telemedicina, cinema e descontos em estabelecimentos.

A equipe, composta por André Bernert, George Luz, Rodrigo Vieira, Giovana Feltrin Lummertz e Luciano Bernert, está estruturando a divulgação para atrair associados e empresas, gerando receita recorrente para o instituto além dos incentivos fiscais.

Após, o Senhor José Rocha Neto pediu a palavra e informou que o instituto aguarda a abertura do edital do governo estadual, que replicará o modelo federal, mas utilizando recursos de ICMS. O planejamento para essa captação já está em andamento, com documentos sendo preparados em conjunto com a Feesporte e será apresentado assim que o edital for publicado.

Foi aberto para todos os presentes tirarem dúvidas onde foram prestadas orientações sobre a forma de Captação de Recursos e Incentivos Fiscais (doações via renúncia fiscal, enfatizando que não se trata de pedir dinheiro, mas de direcionar impostos que seriam pagos ao governo para o projeto). Foi explicada a distinção entre "apoioador" (que busca apenas o abatimento fiscal) e "patrocinador" (que também busca visibilidade de marca, como logotipos em quimonos ou eventos).

Finalizando, LEANDRO SILVA PLATT, agradeceu a todos pela presença. Como nada mais houve a ser tratado, deu por encerrados os trabalhos e eu, EDUARDO WAGNER KNABBEN que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que,

Página 000007/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026	Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

ASSEMBLEIA_GERAL_EXTRAORDINARIA_-_Instituto_Start_Doing.pdf

Documento número #51d9bc0a-43be-4ed1-b695-0355f703058e
Hash do documento original (SHA256): 54cef90cde3ab05d7be92010bfe1b8a782a3afadd3b7d2afe98db9adb054d14

Assinaturas

- ✓

Luciano de Macedo Bernert

CPF: 009.972.579-70

Assinou em 15 jul 2026 às 14:31:29
- ✓

José Rocha Neto

CPF: 073.759.519-18

Assinou em 15 jul 2026 às 14:22:42
- ✓

Leandro Silva Platt

CPF: 047.554.229-06

Assinou em 15 jul 2026 às 14:24:08
- ✓

Rodrigo Vieira

CPF: 047.665.169-74

Assinou em 15 jul 2026 às 14:27:08
- ✓

George Eduardo Todescato Luz

CPF: 054.599.259-16

Assinou em 15 jul 2026 às 14:31:52
- ✓

Giovana Feltrin Lummertz

CPF: 006.693.899-60

Assinou em 15 jul 2026 às 16:41:15
- ✓

Filipe Costa Medeiros

CPF: 083.650.289-21

Assinou em 15 jul 2026 às 17:14:57
- ✓

Daniel Brancato Junqueira

CPF: 352.575.758-17

Assinou em 15 jul 2026 às 22:03:02

Log

15 jul 2026, 14:14:33	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e criou este documento número 51d9bc0a-43be-4ed1-b695-0355f703058e. Data limite para assinatura do documento: 14 de agosto de 2026 (14:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 jul 2026, 14:19:35	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: giovana@clint.digital para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovana Feltrin Lummertz e CPF 006.693.899-60.
15 jul 2026, 14:19:35	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: platt@clint.digital para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Silva Platt e CPF 047.554.229-06.
15 jul 2026, 14:19:35	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: george@clint.digital para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo George Eduardo Todescato Luz e CPF 054.599.259-16.
15 jul 2026, 14:19:35	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: filipe.medeiros@aawz.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipe Costa Medeiros e CPF 083.650.289-21.
15 jul 2026, 14:19:35	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: netorochabjj@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Rocha Neto e CPF 073.759.519-18.
15 jul 2026, 14:19:35	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: djunqueira@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Brancato Junqueira e CPF 352.575.758-17.

Página

000009/000053

Registro Nº

75508

27/07/2026

Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 15 de julho de 2026. Versão v1.50.0.

15 jul 2026, 14:19:35	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: lucianobernert@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano de Macedo Bernert e CPF 009.972.579-70.
15 jul 2026, 14:19:35	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@clint.digital para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Vieira e CPF 047.665.169-74.
15 jul 2026, 14:22:42	José Rocha Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail netorochabjj@gmail.com. CPF informado: 073.759.519-18. IP: 177.58.81.255. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.58491121729532 e longitude -48.57919076777724. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1478.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jul 2026, 14:24:08	Leandro Silva Platt assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail platt@clint.digital. CPF informado: 047.554.229-06. IP: 189.127.23.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.59063782117875 e longitude -48.57788999485766. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1478.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jul 2026, 14:27:08	Rodrigo Vieira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo@clint.digital. CPF informado: 047.665.169-74. IP: 189.127.23.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.59074280338298 e longitude -48.57788821973109. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1478.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jul 2026, 14:31:29	Luciano de Macedo Bernert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucianobernert@gmail.com. CPF informado: 009.972.579-70. IP: 189.4.105.129. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.58117948828526 e longitude -48.5902247319752. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1478.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jul 2026, 14:31:52	George Eduardo Todescato Luz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail george@clint.digital. CPF informado: 054.599.259-16. IP: 189.127.23.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.59074319615951 e longitude -48.57818618119114. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1478.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jul 2026, 16:41:15	Giovana Feltrin Lummertz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giovana@clint.digital. CPF informado: 006.693.899-60. IP: 191.191.90.35. Componente de assinatura versão 1.1478.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jul 2026, 17:14:57	Filipe Costa Medeiros assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail filipe.medeiros@aawz.com.br. CPF informado: 083.650.289-21. IP: 38.224.145.26. Componente de assinatura versão 1.1478.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jul 2026, 22:03:02	Daniel Brancato Junqueira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail djunqueira@gmail.com. CPF informado: 352.575.758-17. IP: 191.244.199.67. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60579567109254 e longitude -48.59367221662188. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1478.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Página 000010/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

15 jul 2026, 22:03:02

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 51d9bc0a-43be-4ed1-b695-0355f703058e.

ICP

Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 51d9bc0a-43be-4ed1-b695-0355f703058e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Página

000011/000053

Registro Nº

75508

27/07/2026

Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

Lista de Presença Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária
11.06.2026 - Instituto Start Doing

Participantes:

- André de Macedo Bernert
- Daniel Brancato Junqueira
- Filipe Costa Medeiros
- George Eduardo Todescato Luz
- Giovana Feltrin Lummertz
- José Rocha Neto
- Leandro Silva Platt
- Luciano de Macedo Bernert
- Rodrigo Vieira



Instituto Start Doing - C...

Externos

F

Presença



André Bernert 9 min

presença



George Luz 9 min

Presença



José Rocha Neto 9 min

Presença



Rodrigo Vieira 9 min

Presença



Luciano Bernert 8 min

Presença

E

Presença



EDUARDO WAGNER KNABBEN 8 min

Clicksign 9a7f58fc-ed5c-4ea0-bd92-30eaa660bcc4

Página 000013/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67



Giovana Feltrin Lummertz

9 min

Presença

1 min

presença

Página

000014/000053

Registro Nº

75508

27/07/2026

Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

Lista de Presença AGO e AGE 11.06.2026 - Instituto Start Doing.docx

Documento número #beaeb00b-05df-4b8e-8741-216ce0b6e7dd

Hash do documento original (SHA256): 90701a2a943af93b8e1718ef6cf0ed10e5b4c623996c783528674d86f77b1646

Assinaturas

- ✓

Leandro Silva Platt

CPF: 047.554.229-06

Assinou em 11 jun 2026 às 21:35:38
- ✓

Daniel Brancato Junqueira

CPF: 352.575.758-17

Assinou em 11 jun 2026 às 21:45:41
- ✓

Andre de Marcedo Bernert

CPF: 043.084.989-37

Assinou em 11 jun 2026 às 21:59:36
- ✓

Luciano de Macedo Bernert

CPF: 009.972.579-70

Assinou em 11 jun 2026 às 22:13:35
- ✓

George Eduardo Todescato Luz

CPF: 054.599.259-16

Assinou em 11 jun 2026 às 22:24:31
- ✓

Rodrigo Vieira

CPF: 047.665.169-74

Assinou em 11 jun 2026 às 22:29:48
- ✓

José Rocha Neto

CPF: 073.759.519-18

Assinou em 12 jun 2026 às 10:37:26
- ✓

Giovana Feltrin Lummertz

CPF: 006.693.899-60

Assinou em 12 jun 2026 às 10:54:12

✓

Filipe Costa Medeiros

CPF: 083.650.289-21

Assinou em 12 jun 2026 às 11:20:28

Log

- 11 jun 2026, 21:27:06

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e criou este documento número beaeb00b-05df-4b8e-8741-216ce0b6e7dd. Data limite para assinatura do documento: 11 de julho de 2026 (21:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jun 2026, 21:35:37

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: adm@clint.digital para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Silva Platt e CPF 047.554.229-06.
- 11 jun 2026, 21:35:37

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: andre@clint.digital para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andre de Marcedo Bernert e CPF 043.084.989-37.
- 11 jun 2026, 21:35:37

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: george@clint.digital para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo George Eduardo Todescato Luz e CPF 054.599.259-16.
- 11 jun 2026, 21:35:37

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: giovana@clint.digital para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovana Feltrin Lummertz e CPF 006.693.899-60.
- 11 jun 2026, 21:35:37

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@clint.digital para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Vieira e CPF 047.665.169-74.

Página

000016/000053

Registro Nº

75508

27/07/2026

Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

- 11 jun 2026, 21:35:37

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: filipe.medeiros@aawz.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipe Costa Medeiros e CPF 083.650.289-21.
- 11 jun 2026, 21:35:37

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: netorochabjj@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Rocha Neto e CPF 073.759.519-18.
- 11 jun 2026, 21:35:37

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: djunqueira@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Brancato Junqueira e CPF 352.575.758-17.
- 11 jun 2026, 21:35:37

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: lucianobernert@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano de Macedo Bernert e CPF 009.972.579-70.
- 11 jun 2026, 21:35:38

Leandro Silva Platt assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adm@clint.digital. CPF informado: 047.554.229-06. IP: 152.250.32.81. Componente de assinatura versão 1.1460.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jun 2026, 21:45:41

Daniel Brancato Junqueira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail djunqueira@gmail.com. CPF informado: 352.575.758-17. IP: 162.251.62.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.22193731463256 e longitude -48.62646938306151. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1460.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jun 2026, 21:59:36

Andre de Marcedo Bernert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre@clint.digital. CPF informado: 043.084.989-37. IP: 187.56.48.177. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60459997185051 e longitude -48.59464818925834. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1460.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jun 2026, 22:13:35

Luciano de Macedo Bernert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucianobernert@gmail.com. CPF informado: 009.972.579-70. IP: 187.122.60.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50678258273483 e longitude -46.86865657977996. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1460.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jun 2026, 22:24:31

George Eduardo Todescato Luz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail george@clint.digital. CPF informado: 054.599.259-16. IP: 177.174.246.99. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60679035487254 e longitude -48.59370213394792. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1460.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Página 000018/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

Lista de Presença AGO e AGE 11.06.2026 - Instituto Start Doing.docx - Clicksign.pdf

Documento número #9a7f58fc-ed5c-4ea0-bd92-30eaa660bcc4
Hash do documento original (SHA256): 9dd612d3badcafd6a2658e64ec2e34c746f94d8cb7295e73b68d581d44ff7d89

Assinaturas

Eduardo Wagner Knabben

CPF: 018.000.629-07

Assinou em 15 jun 2026 às 10:24:25

Log

- 12 jun 2026, 14:55:04

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e criou este documento número 9a7f58fc-ed5c-4ea0-bd92-30eaa660bcc4. Data limite para assinatura do documento: 12 de julho de 2026 (14:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jun 2026, 14:56:15

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: eduardoknabben@baptistaluz.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Wagner Knabben e CPF 018.000.629-07.
- 15 jun 2026, 10:24:25

Eduardo Wagner Knabben assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardoknabben@baptistaluz.com.br. CPF informado: 018.000.629-07. IP: 189.28.42.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.54563837572095 e longitude -48.5013895212369. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1460.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jun 2026, 10:24:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9a7f58fc-ed5c-4ea0-bd92-30eaa660bcc4.

ICP
Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9a7f58fc-ed5c-4ea0-bd92-30eaa660bcc4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

</

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO START DOING

CNPJ/MF sob nº 36.139.030/0001-20

Ao decimo primeiro dia do mês de junho de 2026, os associados do Instituto Start Doing, reuniram-se em Assembleia Geral para referendar, alterações no seu estatuto social.

Após posto em votação e aprovado por unanimidade, este Estatuto passa a ter a redação a seguir em sua composição total e que passa vigorar com a seguinte redação.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO START DOING

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DA NATUREZA, SEDE E AFINS

Art. 1º A entidade, passa a adotar a denominação de INSTITUTO START DOING, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Instituto civil sem fins lucrativos, de caráter desportivo e social, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, tendo como foro jurídico a cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, tendo sua sede localizada na Rua Santos Saraiva, nº 320, Bairro Estreito, CEP nº 88070-100, Florianópolis/SC.

Art. 2º O Instituto Start Doing, aplicará suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, visando a manutenção e o desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 3º O Instituto poderá utilizar os recursos para patrocinar atletas brasileiros que participem de suas ações e participar de Competições como Atleta ou Representar O Instituto Start Doing em Eventos de Interesse da entidade, no Brasil ou no Exterior.

Art. 4º O Instituto Start Doing, tem como seus objetivos e finalidades:

- a) Promover, patrocinar e participar de competições esportivas;
- b) Participar de competições esportivas nacionais e/ou internacionais;
- c) Promover e manter aulas de Jiu-Jítsu, Muay Thai e outras modalidades de Artes Marciais para crianças, jovens e adultos;
- d) Proporcionar aos atletas considerados de alto rendimento ajuda de custo material e financeira para seu crescimento profissional;
- e) Buscar apoio para a implementação de plano de assistência aos atletas, tais como: moradia, alimentação, treinamento, suplementação, medicamentos, fisioterapia, acompanhamento psicológico, plano de saúde e custos com inscrições, passagens, locomoção e demais relacionadas às competições;
- f) Efetivar a locação de imóvel para moradia de atletas considerados de alto rendimento para efetivarem suas atividades esportivas de forma mais eficiente;
- g) Realização de seminários, competições, cursos, treinamentos e outros eventos afins as atividades do Instituto Start Doing;
- h) Contribuir para a promoção integral da pessoa humana, despertando a consciência dos direitos e deveres do cidadão, em clima de harmonia e respeito;

- i) Fornecer bolsas aos alunos em situação de vulnerabilidade social, incluindo realizar atendimento social, sem discriminação de etnia, gênero e religião;
- j) Desenvolver Projetos para Captação de Recursos Privados e/ou Públicos, podendo contratar equipes técnicas multidisciplinares para a construção destes documentos e buscar sua aprovação, efetivação e prestação de contas.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

SEÇÃO I – DA RESPONSABILIDADE E PREPOSIÇÃO

Art. 5º Os Associados do INSTITUTO não responderão, em qualquer situação, solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações sociais, respondendo os administradores, contudo, de forma solidária e ilimitada em caso de atos ilícitos, dolosos ou de gestão temerária, na forma da lei.

Art. 6º A Nenhum Membro do INSTITUTO será intuída a preposição ou representação da Entidade sem que porte instrumento expresso e determinado de outorga ou delegação ou ainda, ocupe Cargo ou Função expressamente determinados neste Estado.

Art. 7º A nenhum Membro do INSTITUTO será intuído a preposição ou representação da Entidade sem que porte instrumento expresso e determinado de outorga ou delegação ou ainda, ocupe Cargo ou Função determinado expressamente neste Estatuto.

SEÇÃO II – DOS TIPOS DE ASSOCIADOS

Art. 8º O Instituto Start Doing se compõe de:

- a) sócios fundadores,
- b) dirigentes,
- c) administrador(es),
- d) associados contribuintes,
- e) Honorários e
- f) Patronos Institucionais.

*Parágrafo 1º – **Associados Contribuintes** são aqueles que de alguma maneira contribuem com doações de recurso de qualquer natureza, voltados a manutenção dos objetivos institucionais do INSTITUTO.*

*Parágrafo 2º – **Honorários** são pessoas físicas, sem direito a voto, que recebem esse título da Assembleia Geral ou da Presidência do Instituto Start Doing, que, a entendimento dessas, atuaram de forma expressiva em favor do Instituto Start Doing e/ou para a consecução de seus objetivos.*

Parágrafo 3º – São Patronos Institucionais as pessoas jurídicas de direito público ou privado que manifestarem seu apoio aos propósitos da organização, aderindo à organização nessa condição.

Paragrafo 4º – Os Honorários e os Patronos Institucionais não tem qualquer das responsabilidades, direitos e deveres atribuídos às demais Categorias de Associados, sequer direito a voz e voto.

Art. 9º Serão admitidos como Associados Contribuintes as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas a qualquer tempo, pela Diretoria, desde

que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto e mantenham em dia suas contribuições.

Art. 10º O número de Associados é ilimitado.

Art. 11º Serão considerados Atletas patrocinados as pessoas físicas escolhidas por méritos técnicos e/ou que participem de projetos sociais apoiados pela Entidade.

SEÇÃO III- DA SAÍDA E EXCLUSÃO

Art. 12º Todo o Associado Contribuinte que estiver com mais de três meses de atraso na anuidade poderá ser suspenso das atividades da entidade e, após um ano de atraso, será excluído permanecendo os valores de Contribuição em aberto, salvo se o débito for renegociado ou quitado.

Art. 13º O associado contribuinte que deixar de fazer parte do Instituto Start Doing, não poderá, em nenhuma hipótese, pleitear indenizações ou vantagens de espécie alguma.

Art. 14º O Membro do Instituto Start Doing poderá ser advertido, suspenso ou desligado dela nas seguintes condições;

- a) quando desejar, por manifestação expressa;
- b) quando, do ponto de vista da Entidade, agir de forma improba ou contraria a ordem pública e a lei, ou, que cause danos de qualquer natureza O Instituto Start Doing, a sua imagem e a de seus membros;
- c) quando por seus atos, praticas ou palavras, direta ou indiretamente, contribuir contrariamente aos objetivos descritos neste Estatuto;
- d) quando deixar de cumprir com suas obrigações para com O Instituto Start Doing;
- e) quando seu comportamento agredir ao espírito associativo.

Art. 15º O Conselho Administrativo em primeira instância decidira a aplicação das penas aos Membros do Instituto Start Doing.

Art. 16º Da decisão do Conselho Administrativo caberá recurso a primeira Assembleia Geral, preservando o conceito de ampla defesa dos interesses e pontos de vista das partes envolvidas.

Art. 17º O prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze dias), para ser julgado na Assembleia Geral imediatamente subsequente.

Art. 18º Toda pena, quando não contar com limites que a justifiquem provisoriamente, serão consideradas permanentes.

Art. 19º Toda pena, poderá ser revista a qualquer momento pela Assembleia Geral, se assim decidir por sua própria iniciativa.

SEÇÃO IV - DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 20º Frequentar todas as dependências do Instituto Start Doing, conforme regras a serem estipuladas em Ata específica;

Art. 21º Votar e ser votado, desde que seja maior de 18 anos e esteja em dia com suas obrigações;

Art. 22º Requerer à Diretoria convocação de Assembleia extraordinária, de acordo com as normas deste Estatuto.

</

Art. 23º Contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento do Instituto Start Doing no cumprimento de seus objetivos;

Art. 24º Evitar dentro do Instituto Start Doing qualquer manifestação de caráter político, religioso e racial;

Art. 25º Respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;

Art. 26º Comunicar por escrito à diretoria, modificação de endereço, ou outras situações que possam impactar na sua relação com O Instituto Start Doing;

Art. 27º Contribuir com a ampliação dos associados para o quadro de associados contribuintes;

Art. 28º - Pagar pontualmente as mensalidades e /ou anuidade;

Art. 29º Apresentar por escrito à Diretoria sugestões visando melhoria de atendimento ao adolescente/criança.

Art. 30º Manter a boa convivência e o respeito mútuo.

CAPÍTULO III

DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 31º São órgãos do Instituto Start Doing:

- A) Assembleia Geral;
- B) Diretoria Executiva;
- C) Conselho Fiscal.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 32º A Assembleia Geral é o Órgão máximo do Instituto Start Doing, deliberando de acordo com este estatuto e a ela caberá todos os poderes e deliberações, bem como a deliberação quanto a seus métodos, fins, regras genéricas, específicas e estatutárias, competindo-lhe, além do que for estabelecido nesse Estatuto em outros artigos, especialmente:

- a) eleger quadrienalmente (Quatro em quatro anos), os membros da diretoria, permitida uma única recondução consecutiva por igual período, conforme definido em Assembleia Geral;
- b) eleger quadrienalmente (Quatro em quatro anos), os membros do conselho fiscal, permitida uma única recondução consecutiva por igual período, conforme definido em Assembleia Geral;
- c) alterar o estatuto;
- d) apreciar anualmente o relatório da prestação de contas da diretoria;
- e) deliberar sobre a extinção do Instituto Start Doing, e o destino de seu patrimônio;
- f) aprovar as contas do Instituto Start Doing;
- g) destituir administradores;
- h) discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse do Instituto Start Doing

para os quais for convocada;

i) aprovar o regimento interno;

j) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

k) discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;

l) aprovar a inclusão e exclusão de associados.

m) examinar a aceitação de doações com encargos e condicionalmente, bem como as que possam acarretar ônus de qualquer natureza;

n) examinar a aceitação de normas e procedimentos solicitadas por doadores.

Art. 33º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano no mês de março, em local a ser determinado pela diretoria e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo único: É garantido a pedido de 1/5 (um quinto) dos associados, ou a maioria /simples da diretoria, o direito de provocar Assembleia geral extraordinária, com assuntos definidos.

Art. 34º A Assembleia Geral funcionará, validamente, com a presença, da maioria absoluta de seus associados, em primeira convocação e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, decidindo sempre por maioria simples de votos, em matéria que não for exigido quórum qualificado.

Parágrafo único: Para a destituição dos administradores e alteração do estatuto é exigido voto concorde de no mínimo três quartos dos presentes em Assembleia, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço dos diretores, nas convocações seguintes;

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 35º Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados e maiores de 18 anos ou emancipados e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 36º O Instituto Start Doing será administrada por uma categoria composta de:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Secretário;

d) Tesoureiro.

Art. 37º A Diretoria se reunirá sempre que for necessário, tendo como atribuições auxiliares o trabalho da Presidente na execução do programa do Instituto Start Doing e resolver os casos omissos no presente estatuto.

Art. 38º Os casos omissos resolvidos pela Diretoria serão validados "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 39º Compete à diretoria:

</

- a) Estabelecer a política de ação, de acordo com as diretrizes da Assembleia Geral;
- b) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- c) Aceitar doações ou legados, quando onerados de encargos, ou quando os encargos sejam de menor valor do que a doação ou legado.
- d) Fazer tudo o que for de interesse do Instituto Start Doing, exercendo para tanto, todos os poderes, não vedados pelo presente estatuto ou por lei;
- e) Resolver os casos omissos deste estatuto em reunião plena;
- f) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- j) Representar o Instituto Start Doing em atos públicos ou Internos;
- k) Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- l) Elaborar os regimentos internos do Instituto Start Doing e de seus departamentos;
- m) Contratar e demitir funcionários;
- n) Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no país como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 40º Fica autorizada a Diretoria a contratação e a utilização de cartão de crédito/debito institucional e corporativo em nome do Instituto Start Doing, emitido por instituição financeira regulamentada, destinado exclusivamente ao pagamento de despesas operacionais, administrativas, logísticas e de custeio de atletas no cumprimento dos objetivos sociais da entidade.

Art. 41º A guarda, movimentação e responsabilidade pelo uso do cartão de crédito/débito competirão aos integrantes da Diretoria, de forma individual ou conjunta com o Tesoureiro, conforme regras de movimentação bancária.

Art. 42º Toda e qualquer despesa efetuada na modalidade de crédito/débito deverá ser obrigatoriamente comprovada mediante nota fiscal ou documento legal idôneo e submetida à prestação de contas mensal perante o Tesoureiro e o Conselho Fiscal.

Art. 43º É expressamente vedada a utilização do cartão de crédito/débito do Instituto Start Doing para despesas de caráter pessoal, particular ou alheias às finalidades estatutárias, sob pena de responsabilização civil e criminal do infrator.

Art. 44º Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e demais regimentos internos;
- b) Convocar e presidir as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;
- c) Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- d) Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, mediante procuradores credenciados para atender assuntos *ad judícia et ad negotia*, podendo *substabelecer quando necessário*.
- e) Movimentar individualmente ou conjuntamente com o tesoureiro as contas

bancárias do Instituto Start Doing;

f) Praticar todos os atos de interesse do Instituto Start Doing que explícita ou implicitamente não forem contrários ao presente estatuto e a legislação em vigor;

g) Com respeito a procurações, substabelecer com ou sem reserva de poderes, no todo ou em parte, naquilo que disser respeito ao Instituto Start Doing;

h) Dirigir e supervisionar todas as atividades do Instituto;

i) Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse do Instituto;

j) Aprovar contas/ balanço geral e balancetes do conselho fiscal;

k) Nomear/ Admitir administrador quando necessário, desde que aprovado em assembleia geral extraordinária.

Art. 45º Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar e substituir o Presidente em suas ausências e/ou impedimentos.
- b) É vedado ao Vice-Presidente o disposto na letra "e" do Artigo 45 do presente estatuto.

Art. 46º Compete ao Secretário:

- a) Dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;
- b) Assinar com o presidente os títulos honoríficos e diplomas concedidos pelo Instituto Start Doing;
- c) Secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;
- d) Manter, sob sua guarda e responsabilidade os papéis, livros e documentos da secretaria.
- e) Manter em ordem o arquivo do Instituto Start Doing sugerindo ao presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria;
- f) Substituir o tesoureiro em seus impedimentos normais, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;
- g) Substituir o tesoureiro quando este estiver impedido, por prazo inferior a 50 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade.
- h) Quando o tesoureiro obtiver licença por prazo superior a 50 (trinta dias), até o limite permitido, o secretário ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores.
- i) O secretário será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do tesoureiro, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 47º Compete ao Tesoureiro:

- a) Ter sobre sua guarda os valores e bens do Instituto Start Doing;
- b) Receber pagamentos, subvenções, subsídios e donativos de qualquer natureza destinados ao Instituto Start Doing;
- c) Supervisionar a contabilidade;

<

- d) Apresentar à diretoria, anualmente, o balanço geral;
- e) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à Tesouraria;
- f) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- g) Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade do Instituto Start Doing, contratados com profissionais;
- h) Apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao Conselho Fiscal, para análise e aprovação;
- i) Arrecadar as taxas de mensalidade dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção do Instituto Start Doing;
- j) Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções, respeitada a escala de sucessão.
- k) Substituir o presidente quando este estiver impedido, por prazo inferior a 50 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade, respeitada a escala de sucessão.

Art. 48º Quando o presidente obtiver licença por prazo superior a 50 (trinta dias), até o limite permitido, o tesoureiro ficará no exercício da presidência, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores.

Art. 49º O tesoureiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do presidente, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 50º Compete ao Conselho Fiscal:

- a) O Conselho Fiscal será composto de um membro titular e um membro suplente de reconhecida idoneidade, eleitos por 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por Assembleia Geral.
- b) O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- c) Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.
- d) Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.
- e) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- f) Examinar a escrituração do Instituto Start Doing, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis;
- g) Dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;
- h) Dar parecer sobre a aplicação de numerários do Instituto Start Doing;
- i) Opinar sobre a aquisição, alienação e operação de bens pertencentes à Instituto;
- j) Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- k) Dar parecer sobre o balanço anual.

CAPÍTULO IV

DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO E DO PATRIMÔNIO

Art. 51º Constituem-se fontes de recursos de manutenção da instituição:

- a) Contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas;
- b) Mensalidades e anuidades;
- c) Usufruto que lhe forem conferidos;
- d) Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- e) Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- f) Renda patrimonial;
- g) Eventos organizados pelo Instituto Start Doing;
- h) Verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;
- i) Entidades públicas ou privadas;
- j) Bens móveis e imóveis que forem adquiridos por compra, doação, legados e etc.;
- k) Auxílios, subvenções e convênios dos poderes públicos;
- l) Receitas provenientes da prestação de serviços inerentes aos seus objetivos;
- m) Receitas provenientes da comercialização de bens e produtos de propriedade do Instituto Start Doing;
- n) Doações e ajudas de custo;
- o) Projetos de Captação de Recursos Privados e Públicos

Art. 52º A entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 53º O Instituto Start Doing não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 54º Para fins de arrecadação de contribuições, anuidades, mensalidades, taxas de eventos, doações ou receitas decorrentes de prestação de serviços, O Instituto Start Doing poderá credenciar-se junto a operadoras de meios de pagamento para a utilização de máquinas de cartão de crédito e débito, links de pagamento, Pix institucional e demais tecnologias de arranjos de pagamento.

Art. 55º Os valores arrecadados por meio destes mecanismos eletrônicos deverão ser creditados integral e exclusivamente na conta bancária de titularidade do Instituto Start Doing.

Art. 56º Os custos fiscais, taxas de intermediação e tarifas operacionais cobradas pelas credenciadoras de cartão serão contabilizados como despesas operacionais da entidade.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Art. 57º O Patrimônio do Instituto Start Doing será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 58º Os bens imóveis de propriedade do Instituto Start Doing não poderão ser alienados ou gravados, salvo proposta aprovada pela Assembleia Geral.

Art. 59ª Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

Art. 60º O Instituto observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão”.

Art. 61º Em caso de dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido do Instituto Start Doing será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo do Instituto Start Doing.

Art. 62º Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 63º Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 64º A dissolução do Instituto Start Doing ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia. O Instituto Start Doing só poderá se extinta por decisão da Assembleia Geral Extraordinária convocada expressamente com esta finalidade, mediante decisão de três quartos de seus membros.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 65ª O Instituto Start Doing observará estritamente os princípios fundamentais da administração pública e do esporte, em especial a transparência financeira e administrativa, a gestão democrática, a integridade, a moralidade e a responsabilidade social, em total conformidade com as diretrizes da Lei Geral do Esporte.

Art. 66º É garantida a participação de atletas nos órgãos de deliberação e na eleição dos órgãos de direção da entidade, nos termos regulamentados pela Assembleia Geral.

Art. 67º O Instituto publicará anualmente em seu sítio eletrônico oficial as suas demonstrações financeiras e balanços integrais, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, garantindo o acesso público e a transparência ativa dos recursos arrecadados e aplicados, em observância às exigências de prestação de contas da Lei nº 14.597/2023.

Art. 68 O Instituto Start Doing assume o compromisso formal de adotar medidas rigorosas e permanentes para a prevenção e proteção de crianças e de adolescentes contra qualquer forma de abuso ou exploração sexual nas dependências e atividades executadas pela entidade, em plena observância à legislação esportiva nacional vigente.

Art. 69º O Instituto assegurará a igualdade de condições na prática esportiva e promoverá ativamente a equidade de gênero em seus cargos de direção e conselhos, buscando a

</

representatividade feminina nos órgãos deliberativos e executivos da entidade.

Art. 70º Fica instituído o compromisso permanente do Instituto no combate e prevenção a toda forma de racismo, homofobia, xenofobia, intolerância religiosa e qualquer outra modalidade de discriminação ou violência em eventos, treinamentos e dependências da instituição.

Art. 71º A Diretoria Executiva implementará e manterá atualizado um Código de Conduta e Ética, aplicável a todos os associados, dirigentes, colaboradores e atletas vinculados.

Art. 72º O Instituto disponibilizará um canal de denúncias seguro e anônimo em sua plataforma eletrônica, destinado ao recebimento de relatos sobre desvios éticos, irregularidades financeiras, assédio ou descumprimento deste estatuto, cuja apuração competirá a uma comissão independente nomeada pela Assembleia Geral.

Art. 73º O Instituto Start Doing não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 74º O Instituto Start Doing não responde pelos compromissos assumidos pelas entidades por ela auxiliadas, a não ser nos casos expressamente autorizados.

Art. 75º Aqueles que trabalham sem receber nenhuma remuneração ficam sujeitos a lei do serviço voluntariado.

Art. 76º Para o exercício de qualquer cargo de nomeação ou eleição o candidato precisa necessariamente ser associado.

Art. 77º Os casos omissos no presente estatuto, fora da alçada da diretoria administrativa serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Art. 78º O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Florianópolis/SC, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ DE MACEDO BERNERT
Data: 21/07/2026 15:27:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André de Macedo Bernert
Presidente de mesa

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO WAGNER KNABBen
Data: 21/07/2026 15:10:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo W. Knabben - OAB/SC 18.111
Secretário de mesa

Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO

**À Diretoria Executiva/Conselho da ASSOCIAÇÃO START DOING
CNPJ/MF sob nº 36.139.030/0001-20**

Renúncia ao cargo de Secretário

Eu, Daniel Brancato Junqueira, brasileiro(a), casado, advogado inscrito na OAB/SC 32.209, portador(a) do RG nº 43.529.365-5 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 352.575.758-17, residente e domiciliado(a) na Rua João Meirelles, 1248, apto 508, Abraão, Florianópolis/SC, CEP: 88085-201, venho, por meio desta, comunicar de forma irrevogável e irretratável minha RENÚNCIA ao mandato do cargo de Secretário desta Associação.

Esta decisão foi tomada por motivos de foro íntimo e passará a ter validade a partir de 20/05/2026, data em que a renúncia entra em vigor

Aproveito a oportunidade para expressar minha sincera gratidão pela confiança a mim depositada e pelo período em que pude colaborar com os objetivos desta instituição. Envidarei esforços para entregar todos os documentos e materiais pertinentes à minha função para a devida transição.

Solicito, ainda, que sejam tomadas as providências necessárias previstas no Estatuto Social, bem como a comunicação aos órgãos competentes e aos demais associados, convocando-se, se for o caso, nova eleição ou substituição do cargo.

Por ser a expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Florianópolis dia 20 de maio de 2026.

Daniel Brancato Junqueira

352.575.758-17

Página

000032/000053

Registro Nº

75508

27/07/2026

Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 09 de julho de 2026. Versão v1.50.0.

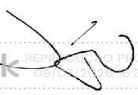
CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO - Daniel Brancato Junqueira.doc

Documento número #30c49f29-9d40-4713-b1fe-585048ca1332

Hash do documento original (SHA256): e3d771095fdb5f8f891144ae0240f62d1a26678b9bcb4e3e3840190dd5fd30

Assinaturas

✓ **Daniel Brancato Junqueira**
CPF: 352.575.758-17
Assinou em 09 jul 2026 às 16:34:36


Daniel Brancato Junqueira

Log

- 09 jul 2026, 14:42:17 Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e criou este documento número 30c49f29-9d40-4713-b1fe-585048ca1332. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2026 (14:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jul 2026, 14:42:59 Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: djunqueira@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Brancato Junqueira e CPF 352.575.758-17.
- 09 jul 2026, 16:34:36 Daniel Brancato Junqueira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail djunqueira@gmail.com. CPF informado: 352.575.758-17. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5b962c(...), vide anexo manuscript_09 jul 2026, 16-34-32.png. IP: 189.4.65.165. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 jul 2026, 16:34:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 30c49f29-9d40-4713-b1fe-585048ca1332.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 30c49f29-9d40-4713-b1fe-585048ca1332, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Página 000033/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

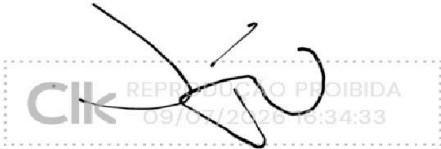
Anexos

Daniel Brancato Junqueira

Assinou o documento em 09 jul 2026 às 16:34:36

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5b962c(...)



Daniel Brancato Junqueira
manuscript_09 jul 2026, 16-34-32.png

<

CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO

À Diretoria Executiva/Conselho da ASSOCIAÇÃO START DOING
CNPJ/MF sob nº 36.139.030/0001-20

Renúncia ao cargo de Tesoureiro

Eu, Talles Nogueira Da Silva, brasileiro(a), solteiro em união estável, contabilista, portador(a) do RG nº 6931931 SSP/SC e inscrito(a) no CPF sob o nº 289.503.438-94, residente e domiciliado(a) na Rua Homero de Miranda Gomes, 81, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.070-300, venho, por meio desta, comunicar de forma irrevogável e irretratável minha RENÚNCIA ao mandato do cargo de Tesoureiro desta Associação.

Esta decisão foi tomada por motivos de foro íntimo e passará a ter validade a partir de 20/05/2026, data em que a renúncia entra em vigor

Aproveito a oportunidade para expressar minha sincera gratidão pela confiança a mim depositada e pelo período em que pude colaborar com os objetivos desta instituição. Envidarei esforços para entregar todos os documentos e materiais pertinentes à minha função para a devida transição.

Solicito, ainda, que sejam tomadas as providências necessárias previstas no Estatuto Social, bem como a comunicação aos órgãos competentes e aos demais associados, convocando-se, se for o caso, nova eleição ou substituição do cargo.

Por ser a expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Florianópolis dia 20 de maio de 2026.

TALLES NOGUEIRA DA SILVA:28950343894

Assinado de forma digital por
TALLES NOGUEIRA DA
SILVA:28950343894
Dados: 2026.07.09 16:57:46
-03'00'

Talles Nogueira Da Silva
289.503.438-94

CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO

À Diretoria Executiva/Conselho da ASSOCIAÇÃO START DOING
CNPJ/MF sob nº 36.139.030/0001-20

Renúncia ao cargo de Conselho Fiscal Suplente

Eu, George Eduardo Todescato Luz, brasileiro(a), solteiro em união estável, empresário, portador(a) do RG nº 4848370 SSP/SC e inscrito(a) no CPF sob o nº 054.599.259-16, residente e domiciliado(a) na Rua Silvio Possobon, 70, apto 1103, Abraão, Florianópolis/SC, CEP: 88085-260, venho, por meio desta, comunicar de forma irrevogável e irretratável minha RENÚNCIA ao mandato do cargo de Conselho Fiscal Suplente desta Associação.

Esta decisão foi tomada por motivos de foro íntimo e passará a ter validade a partir de 20/05/2026, data em que a renúncia entra em vigor

Aproveito a oportunidade para expressar minha sincera gratidão pela confiança a mim depositada e pelo período em que pude colaborar com os objetivos desta instituição. Envidarei esforços para entregar todos os documentos e materiais pertinentes à minha função para a devida transição.

Solicito, ainda, que sejam tomadas as providências necessárias previstas no Estatuto Social, bem como a comunicação aos órgãos competentes e aos demais associados, convocando-se, se for o caso, nova eleição ou substituição do cargo.

Por ser a expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Florianópolis dia 20 de maio de 2026.

George Eduardo Todescato Luz
054.599.259-16

Página 000036/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026	Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total	
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67	

CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO - George Eduardo Todescato Luz.doc

Documento número #765f1247-6e2e-4300-9410-82717e1c7997
Hash do documento original (SHA256): ebb7e909aca0f38eb99022de907fbcd4daab202b08ff1ff15df58e730995a23c

Assinaturas

George Eduardo Todescato Luz

CPF: 054.599.259-16

Assinou em 09 jul 2026 às 14:47:22

George Eduardo Todescato

George Eduardo Todescato Luz

Log

- 09 jul 2026, 14:44:49

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e criou este documento número 765f1247-6e2e-4300-9410-82717e1c7997. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2026 (14:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jul 2026, 14:45:23

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: george@clint.digital para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo George Eduardo Todescato Luz e CPF 054.599.259-16.
- 09 jul 2026, 14:47:22

George Eduardo Todescato Luz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail george@clint.digital. CPF informado: 054.599.259-16. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec6545(...), vide anexo manuscript_09 jul 2026, 14-47-18.png. IP: 45.166.207.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.32148811435087 e longitude -48.73587605973186. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jul 2026, 14:47:23

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 765f1247-6e2e-4300-9410-82717e1c7997.

Página 000037/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 765f1247-6e2e-4300-9410-82717e1c7997, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

George Eduardo Todescato Luz

Assinou o documento em 09 jul 2026 às 14:47:22

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec6545(...)

George Eduardo Todescato

George Eduardo Todescato Luz
manuscript_09 jul 2026, 14-47-18.png

<

CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO

À Diretoria Executiva/Conselho da ASSOCIAÇÃO START DOING
CNPJ/MF sob nº 36.139.030/0001-20

Renúncia ao cargo de Presidente

Eu, Luciano de Macedo Bernert, brasileiro(a), solteiro em união estável, empresário, portador(a) do RG nº 4414743 SSP/SC e inscrito(a) no CPF sob o nº 009.972.579-70, residente e domiciliado(a) na Rua José Beiro, 272, Torre 01, apto 601, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP: 88095-122, venho, por meio desta, comunicar de forma irrevogável e irretratável minha RENÚNCIA ao mandato do cargo de Presidente desta Associação.

Esta decisão foi tomada por motivos de foro íntimo e passará a ter validade a partir de 20/05/2026, data em que a renúncia entra em vigor

Aproveito a oportunidade para expressar minha sincera gratidão pela confiança a mim depositada e pelo período em que pude colaborar com os objetivos desta instituição. Envidarei esforços para entregar todos os documentos e materiais pertinentes à minha função para a devida transição.

Solicito, ainda, que sejam tomadas as providências necessárias previstas no Estatuto Social, bem como a comunicação aos órgãos competentes e aos demais associados, convocando-se, se for o caso, nova eleição ou substituição do cargo.

Por ser a expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Florianópolis dia 20 de maio de 2026.

Luciano de Macedo Bernert
009.972.579-70

Página 000039/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 09 de julho de 2026. Versão v1.50.0.

CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO - Luciano de Macedo Bernert.doc

Documento número #9ec205e1-2045-4960-a80b-13099800613b
Hash do documento original (SHA256): d67fa39a175c786ce1f63afacb0ed13bc8a5305f6f8878412108acf95433e7fb

Assinaturas

✓

Luciano de Macedo Bernert

CPF: 009.972.579-70

Assinou em 09 jul 2026 às 14:26:27

Luciano de Macedo Bernert

Log

09 jul 2026, 14:22:30	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e criou este documento número 9ec205e1-2045-4960-a80b-13099800613b. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2026 (14:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jul 2026, 14:23:13	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: lucianobernert@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano de Macedo Bernert e CPF 009.972.579-70.
09 jul 2026, 14:26:27	Luciano de Macedo Bernert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucianobernert@gmail.com. CPF informado: 009.972.579-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ef4fb6(...), vide anexo manuscript_09 jul 2026, 14-26-23.png. IP: 191.191.13.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.59067390698191 e longitude -48.57763177013791. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jul 2026, 14:26:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ec205e1-2045-4960-a80b-13099800613b.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Página 000040/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ec205e1-2045-4960-a80b-13099800613b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Luciano de Macedo Bernert

Assinou o documento em 09 jul 2026 às 14:26:27

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ef4fb6(...)



Luciano de Macedo Bernert
manuscript_09 jul 2026, 14-26-23.png

Página 000041/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO

**À Diretoria Executiva/Conselho da ASSOCIAÇÃO START DOING
CNPJ/MF sob nº 36.139.030/0001-20**

Renúncia ao cargo de Vice-Presidente

Eu, André de Macedo Bernert, brasileiro(a), casado, empresário, portador(a) do RG nº 4414744 SSP/SC e inscrito(a) no CPF sob o nº 043.084.989-37, residente e domiciliado(a) na Rua João Meirelles, 1451, apto 201, bloco B, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.058-760, venho, por meio desta, comunicar de forma irrevogável e irretratável minha RENÚNCIA ao mandato do cargo de Vice-Presidente desta Associação.

Esta decisão foi tomada por motivos de foro íntimo e passará a ter validade a partir de 20/05/2026, data em que a renúncia entra em vigor

Aproveito a oportunidade para expressar minha sincera gratidão pela confiança a mim depositada e pelo período em que pude colaborar com os objetivos desta instituição. Envidarei esforços para entregar todos os documentos e materiais pertinentes à minha função para a devida transição.

Solicito, ainda, que sejam tomadas as providências necessárias previstas no Estatuto Social, bem como a comunicação aos órgãos competentes e aos demais associados, convocando-se, se for o caso, nova eleição ou substituição do cargo.

Por ser a expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Florianópolis dia 20 de maio de 2026.

André de Macedo Bernert
043.084.989-37

Página 000042/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026	Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total	
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67	

CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO - André de Macedo Bernert.doc

Documento número #5c99d75b-c0f4-404b-b78b-43669c61ef4d

Hash do documento original (SHA256): 9182d676d677a890a0c293a7c284ee4c0d3410eea6f875e4db3faa8e1b4d3fca

Assinaturas

Andre de Marcedo Bernert

CPF: 043.084.989-37

Assinou em 09 jul 2026 às 14:54:56

Andre de Marcedo Bernert

Andre de Marcedo Bernert

Log

- 09 jul 2026, 14:49:19

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e criou este documento número 5c99d75b-c0f4-404b-b78b-43669c61ef4d. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2026 (14:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jul 2026, 14:49:48

Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: andre@clint.digital para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andre de Marcedo Bernert e CPF 043.084.989-37.
- 09 jul 2026, 14:54:56

Andre de Marcedo Bernert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre@clint.digital. CPF informado: 043.084.989-37. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e40715(...), vide anexo manuscript_09 jul 2026, 14-54-53.png. IP: 75.237.98.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 33.66172676664358 e longitude -112.0140875650245. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jul 2026, 14:54:56

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c99d75b-c0f4-404b-b78b-43669c61ef4d.

Página 000043/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c99d75b-c0f4-404b-b78b-43669c61ef4d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Andre de Marcedo Bernert

Assinou o documento em 09 jul 2026 às 14:54:56

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e40715(...)

Andre de Marcedo Bernert

Andre de Marcedo Bernert
manuscript_09 jul 2026, 14-54-53.png

Página 000044/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO

**À Diretoria Executiva/Conselho da ASSOCIAÇÃO START DOING
CNPJ/MF sob nº 36.139.030/0001-20**

Renúncia ao cargo de Conselho Fiscal Efetivo

Eu, Jhulie Vitoreti Caetano, brasileiro(a), solteira em união estável, empresária, portador(a) do RG nº 4851930 SSP/SC e inscrito(a) no CPF sob o nº 060.603.979-13, residente e domiciliado(a) na Rua José Beiro, 272, Torre 01, apto 601, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP: 88095-122, venho, por meio desta, comunicar de forma irrevogável e irretratável minha RENÚNCIA ao mandato do cargo de Conselho Fiscal Efetivo desta Associação.

Esta decisão foi tomada por motivos de foro íntimo e passará a ter validade a partir de 20/05/2026, data em que a renúncia entra em vigor

Aproveito a oportunidade para expressar minha sincera gratidão pela confiança a mim depositada e pelo período em que pude colaborar com os objetivos desta instituição. Envidarei esforços para entregar todos os documentos e materiais pertinentes à minha função para a devida transição.

Solicito, ainda, que sejam tomadas as providências necessárias previstas no Estatuto Social, bem como a comunicação aos órgãos competentes e aos demais associados, convocando-se, se for o caso, nova eleição ou substituição do cargo.

Por ser a expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Florianópolis dia 20 de maio de 2026.

Jhulie Vitoreti Caetano
060.603.979-13

Página

000045/000053

Registro Nº

75508

27/07/2026

Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 09 de julho de 2026. Versão v1.50.0.

CARTA DE RENÚNCIA DE CARGO ESTATUTÁRIO - Jhulie Vitoreti Caetano.doc

Documento número #f5d573ad-d04e-4794-a960-bb175bedbb5c

Hash do documento original (SHA256): d9258a28ec4d225593fb96df4578279dc42c74e43ed820bcd670b8cdd7d9238

Assinaturas

✓ Jhulie Vitoreti Caetano

CPF: 060.603.979-13

Assinou em 09 jul 2026 às 20:02:11

Jhulie Vitoreti Caetano

Jhulie Vitoreti Caetano

Log

09 jul 2026, 14:26:16	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e criou este documento número f5d573ad-d04e-4794-a960-bb175bedbb5c. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2026 (14:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jul 2026, 14:29:11	Operador com email adm@clint.digital na Conta af47bdf2-66e6-4a3c-81db-f18ad0680e1e adicionou à Lista de Assinatura: jhulievitorette@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jhulie Vitoreti Caetano e CPF 060.603.979-13.
09 jul 2026, 20:02:11	Jhulie Vitoreti Caetano assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jhulievitorette@gmail.com. CPF informado: 060.603.979-13. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 16d98c(...), vide anexo manuscript_09 jul 2026, 20-01-12.png. IP: 189.4.105.129. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.58118211875357 e longitude -48.59027294713939. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jul 2026, 20:02:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f5d573ad-d04e-4794-a960-bb175bedbb5c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f5d573ad-d04e-4794-a960-bb175bedbb5c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Página 000046/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 09 de julho de 2026. Versão v1.50.0.

Anexos

Jhulie Vitoreti Caetano

Assinou o documento em 09 jul 2026 às 20:02:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 16d98c(...)

Jhulie Vitoreti Caetano

Jhulie Vitoreti Caetano
manuscript_09 jul 2026, 20-01-12.png

```
I<BRA032856941<606<<<<<<<<<<  
8510183M3408010BRA<<<<<<<<<<O  
LEANDRO<<SILVA<PLATT<<<<<<<<
```

Página 000048/000053 Registro Nº 75508 27/07/2026		Protocolo nº 81308 de 02/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 75508 em 27/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 54943 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE FRAGA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
FILIPE COSTA MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5122777 SSP SC

CPF
083.650.289-21

DATA NASCIMENTO
12/07/1991

FILIAÇÃO
SELITO DE OLIVEIRA MEDEIROS
ELIZABETE COSTA MEDEIROS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04950316103

VALIDADE
08/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
24/05/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
02/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32103101883
SC166510998

SANTA CATARINA

DENATRAN

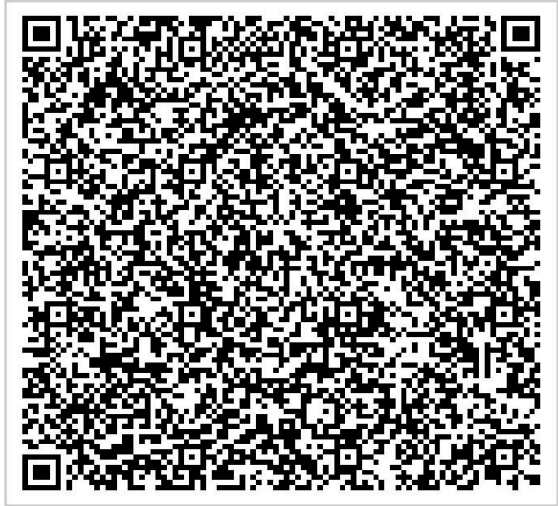
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2245156550

2245156550

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2316700174	OBSERVAÇÕES
	LOCAL FLORIANOPOLIS, SC

Assinado Digitalmente

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

25/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Exp. date / DD/MM/YYYY / Valido hasta - AC - 5. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Órgão de Identificação - Autoridade Emissora - 6. CEF - 5. Número do Registro de CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]

I<BRA029715815<158<<<<<<<<<<
8507099M3401310BRA<<<<<<<<<<4
GEORGE<<EDUARDO<TOPESCATO<LUZ<

27/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,67

gov.br

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date of Birth or Date of Birth / Data e Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - AC - 4c. Documento Identidade / Original Document / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CTE - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro de Condutor - 6. Categoria de Veículos de Corrente de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 7. Flutuação / Flutuação - 12. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar